



SUMÁRIO

DESCRIÇÃO	Página
PORTARIA Nº 001/2024 – COMISSAO -TRANSIÇÃO	1

PORTARIA Nº 001/2024 – COMISSAO -TRANSIÇÃO

PORTARIA Nº 001/2024 – COMISSAO -TRANSIÇÃO

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE TRANSIÇÃO DE GOVERNO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MARAJÁ DO SENA (MA), EM CONFORMIDADE COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/MA Nº 80, DE 24 DE JULHO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAJÁ DO SENA, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Instrução Normativa TCE/MA nº 80, de 24 de julho de 2024, que dispõe sobre os procedimentos administrativos vinculados à transição de governo/gestão, dos chefes dos poderes municipais, por ocasião da transmissão de mandato no âmbito do Estado do Maranhão e dá outras providências.

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços públicos, a preservação administrativa, quanto à necessária prestação de contas, com abrigo constitucional, bem como garantir uma transição de governo eficiente e transparente;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de observância aos procedimentos previstos pela Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão Nº 80 de 24 de Julho de 2024; e

CONSIDERANDO a necessidade de se instituir a equipe de transição nos termos do disposto na Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão Nº 80 de 24 de Julho de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os membros da Comissão de Transição de Governo do Município de Marajá do Sena (MA), nos moldes do disposto no Art. 4º da Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão Nº 80 de 24 de Julho de 2024, conforme abaixo relacionados:

**REPRESENTANTES DO FUTURO GOVERNO, INDICADO PELO CANDIDATO ELEITO AO CARGO DE PREFEITO;
ADONILSON DO NASCIMENTO LIMA**

I. RAFAEL DA COSTA ANDRADE SILVA, CPF nº 038.342.863-70 – COORDENADOR

II. JOAO PEDRO DA SILVA VALE, CPF nº 064.144.683-71 – MEMBRO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAJÁ DO SENA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.marajadosena.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 9bef95451d5aa5869a4cd3cda6081b480431af75

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



III. EDUARDO ANDRADE LIMA, CPF nº 054.917.793-00 – **MEMBRO**

IV. PABLO DANIEL VITAL BARROS, CPF nº 039.468.813-94 – **MEMBRO**

V. THIAGO EMANUEL COSTA SOUSA, CPF nº 067.582.783-36 – **MEMBRO**

VI. JOSE ROMILDO DE ARAUJO CAVALCANTE, CPF nº 025.500.503-20 – **MEMBRO**

VII. MARCOS SILVA BEZERRA, CPF nº 033.438.153-30 – **MEMBRO**

VIII. TEREZA DE JESUS SARAIVA SILVA, CPF nº 714.443.273-72 – **MEMBRO**

REPRESENTANTES INDICADO PELO GESTOR EM CURSO;

I. JOSE VICTOR GONÇALVES CLEMENTINO, CPF nº 057.806.363-89 – **COORDENADOR**

II. ELIVANDO PESSOA LIMA, CPF nº 954.919.373-04 – **MEMBRO**

Resp. Sec. Administração

III. BRUNO HENRIQUE GALVAO DE OLIVEIRA, CPF nº 606.062.373-56 – **MEMBRO**

Resp. Sec. De Saúde

IV. GERLANE BEZERRA FERREIRA, CPF nº 056.738.083-13 – **MEMBRO**

Resp. Sec. De Assistência Social

V. SILAS FAUSTINO DA SILVA, CPF nº 754.254.083-15 – **MEMBRO**

Resp. Sec. De Obras

VI. JANSEN MULLER VIEIRA CESAR, CPF nº 722.776.961-53 – **MEMBRO**

Resp. Sec. De Educação

VII. DANIEL BRUNO DA SILVA NASCIMENTO, CPF nº 036.573.273-71 – **MEMBRO**

Resp. Contabilidade

VIII. ELIAS SILVA NASCIMENTO, CPF nº 047.903.203-32 – **MEMBRO**

Resp. Licitações

Art. 2º A Comissão de Transição terá como objetivo coordenar os trabalhos relacionados à transição governamental, entre o gestor da gestão em curso e o sucessor.

Art. 3º Os membros da **COMISSÃO DE TRANSIÇÃO**, não serão remunerados por sua atuação.

Art. 4º A Comissão deverá observar rigorosamente os prazos e procedimentos estabelecidos pela Instrução Normativa TCE/MA nº 80/2024 e demais normas correlatas, assegurando a transparência e legalidade no processo de transição de governo.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAJÁ DO SENA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.marajadosena.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 9bef95451d5aa5869a4cd3cda6081b480431af75

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Marajá do Sena – MA, em 15 de outubro de 2024.

LINDOMAR LIMA DE ARAUJO
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAJÁ DO SENA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.marajadosena.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 9bef95451d5aa5869a4cd3cda6081b480431af75

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE MARAJÁ DO SENA - MA

DIÁRIO OFICIAL
GABIENTE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAJA DO SENA - RUA DEP. CESAR BANDEIRA , CENTRO
MARAJA DO SENA , CEP: 65716-000
Email: diario@marajadosena.ma.gov.br
Telefone: (98)98464-3679

TELES

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LIMDOMAR LIMA ARAUJO
PREFEITO

Carimbo de Tempo : 16/10/2024 11:08:41

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAJÁ DO SENA - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.marajadosena.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 9bef95451d5aa5869a4cd3cda6081b480431af75
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

